



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6899 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Antonio Pedro Caligaris.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Fica concedida a partir de 02/02/2013, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Antônio Pedro Caligaris, RG nº. 6.266.055, CPF nº 026.454.338-63, matrícula 582, Encarregado de Serviços, Padrão 16, nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional 47 de 05 de julho de 2005.

Prefeitura do Município de Guaíra, 25 de março de 2013.

Sergio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki  
Diretor de Secretaria